



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 024/93

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS PREÇOS DAS  
TARIFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMADEU BASILE, Prefeito em exercício do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

**D=E=C=R=E=T=A :**

Artigo 1. Ficam reajustadas as tarifas referentes ao percurso dos Ônibus Municipais, que passarão a vigorar da seguinte maneira :

BAIRROS	PREÇO - Cr\$
Alto da Serra e Trevo da Polenghi .....	20.000,00
Arealzinho, Aterrado, Fasanella, Guareí Velho, Matão, Papagaios, Ribeirão Grande e Salto .....	32.000,00
Boa Vista, Bom Retiro, Machadinho, Marianos, Mineiros, Serraria, Tavares e Pedra .....	23.000,00
Bom Bom, São Miguel do Barreiro, Campina do Monte Alegre, Pontilhão, Faxinal, Leites e Palmital .....	30.000,00
Diogos, Polenghi e Ribeiros .....	27.000,00
Vila Ribeiro .....	18.000,00

Parágrafo Único : O preço para TODOS OS PERCURSOS INTERMEDIÁRIOS passa a ser de Cr\$ 23.000,00.

Artigo 2. Fica estipulado o preço de Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil mil cruzeiros) por quilômetro rodado em viagens no território do Município e de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) para viagens fora do território do Município.

Artigo 3. Fica estipulada a taxa de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) para embarque.

Artigo 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/05/93, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE MAIO DE 1993

*Amadeu Basile*  
AMADEU BASILE

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na data supra.

*M. Regina Pereira*  
MARIA REGINA PEREIRA  
- Assessor Técnico -

**ELEKTRO**  
Elettricidade e Serviços S.A.**COMUNICADO DE REPROVA**

Nome do Cliente <i>Prefeitura municipal de Angat</i>	Seu Código <i>10865128</i>
Endereço <i>R joão kazubi 500</i>	Nº da Ordem de Serviço <i>2457194</i>

Nesta data, ao atender a sua solicitação, objeto da Ordem de Serviço acima, encontramos a(s) irregularidade(s) abaixo indicada(s), impedindo-nos de concretizar o atendimento:

**A - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA**

- 1. Isoladores quebrados
- 2. Fora de espessura
- 3. Fora de altura
- 4. Fabricante não cadastrado
- 5. Instalar afastador de rede secundária
- 6. Falta Olhal
- 7. Outros \_\_\_\_\_

**B - POSTE**

- 8. Fabricante não cadastrado
- 9. Estado precário
- 10. Altura incorreta
- 11. Engastamento incorreto
- 12. Fora de prumo
- 13. Localização irregular
- 14. Diâmetro ou espessura incorreta
- 15. Outros \_\_\_\_\_

**C - FIAÇÃO DE ENTRADA**

- 16. Fios / cabos, substituir de \_\_\_\_ para \_\_\_\_
- 17. Fios / cabos curtos
- 18. Neutro interrompido
- 19. Neutro mal conectado
- 20. Estanhar ponta dos cabos
- 21. Em estado precário
- 22. Falta fiação saída
- 23. Outros \_\_\_\_\_

**D - CHAVE / DISJUNTOR**

- 24. Fabricante não cadastrado
- 25. Chave / disjuntor mal fixado
- 26. Fios / cabos mal conectados
- 27. Capacidade incorreta, substituir de:  
\_\_\_\_ A por \_\_\_\_ A
- 28. Em mal estado
- 29. Outros \_\_\_\_\_

**E - FALTA APRESENTAR**

- 30. ART do responsável pelo serviço
- 31. ART do respons. p/ poste (cálculo estrutural, proj. e execução)
- 32. Catálogo do equipamento especial
- 33. Comprovante de propriedade
- 34. Alvará de Funcionamento
- 35. Conta(s) paga(s)
- 36. Outros \_\_\_\_\_

**F - LOCALIZAÇÃO**

- 37. Falta número do imóvel
- 38. Sem acesso ao medidor
- 39. Número do imóvel errado
- 40. Padrão não está pronto
- 41. Acesso impedido para vistoria / leitura
- 42. Já existe medição no local
- 43. Outros \_\_\_\_\_

**G - CAIXA DE MEDIÇÃO**

- 44. Fabricante não cadastrado
- 45. Sem marca do fabricante
- 46. Altura incorreta
- 47. Tábua de fixação solta / podre
- 48. Falta vidro / quebrado
- 49. Falta visor / grade de proteção
- 50. Falta tampa da caixa
- 51. Estado precário
- 52. Fora de posição
- 53. Outros \_\_\_\_\_

**H - ELETRODUTO**

- 54. Substituir para rígido
- 55. Em estado precário
- 56. Altura incorreta
- 57. Falta bucha / arruela
- 58. Falta amarração
- 59. Vedar entrada da caixa
- 60. Outros \_\_\_\_\_

**I - ATERRAMENTO**

- 61. Subdimensionado
- 62. Fora de 50 cm
- 63. Falta massa de calafetar
- 64. Tubular o fio terra
- 65. Conectar o fio terra
- 66. Haste terra não visível
- 67. Outros \_\_\_\_\_

Após a regularização, solicitamos contatar a nossa Central de Atendimento ao Cliente, telefone 0800 701 01 02 (ligação gratuita), para que possamos retornar a essa unidade consumidora, confirmar a regularização e concluir seu atendimento.

Responsável pela Vistoria <i>Edu/mario</i>	Local <i>Angatuba</i>	Data
---	--------------------------	------